

COMUNICADO AO MERCADO

Em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. (BB) comunica que tem acompanhado cuidadosamente a evolução da situação trazida pela COVID-19.

2. O BB adotou diversas medidas preventivas recomendadas por especialistas e pelo Ministério da Saúde, reafirmando o compromisso com a saúde e segurança dos funcionários, colaboradores e clientes.

3. Ao mesmo tempo, o Banco do Brasil tem trabalhado para garantir serviços financeiros de qualidade aos clientes e sociedade, estando preparado para continuar atendendo suas demandas.

4. Dentre as ações adotadas, destacam-se:

- Comunicação com os funcionários, visando a constante orientação específica para o trabalho e atendimento, conforme a evolução da doença no País.
- Criação de Grupo Estratégico de Gestão de Crise para tratar do assunto de forma adequada, garantindo unicidade e tempestividade na disseminação de informações para o público interno e externo.
- Suspensão de viagens internacionais e nacionais.
- Substituição de reuniões físicas por videoconferências e audioconferências.
- Reforço da higienização dos ambientes e espaços.
- Afastamento por 14 dias de funcionários que tenham sintomas e que tiveram contato com casos confirmados ou suspeitos (isolamento social).
- Afastamento por sete dias dos funcionários oriundos de qualquer país a contar da data de saída do exterior (isolamento social).
- Priorização do trabalho remoto (*home office*) de acordo com a criticidade do processo e natureza do trabalho e para funcionários considerados como grupo de risco.
- O trabalho remoto também foi priorizado para funcionários que coabitam com pessoas do grupo de risco.
- Flexibilização dos horários de trabalho, de alteração de período de férias e da utilização de licenças.

- Manutenção dos serviços bancários essenciais à população, priorizando a abertura das salas de autoatendimento, abastecimento e funcionamento dos caixas eletrônicos.
 - Atendimento presencial para os serviços considerados essenciais, que serão prestados excepcionalmente nas agências.
 - Horário especial (9h00 às 10h00) exclusivo para atendimento de aposentados do INSS e público de maior risco.
 - Estímulo ao uso de ferramentas e canais digitais para serviços e relacionamento pela internet e celular, com ampliação do acesso para diversos perfis de clientes com atendimento por mensagem, além de realização de operações bancárias diretamente por aplicativo de mensagens para todos os clientes.
 - Disponibilidade de até R\$ 100 bilhões para linhas de crédito voltados para pessoas físicas, empresas, agronegócio, além de suprimentos na área de saúde por prefeituras e governos. Os recursos referem-se a linhas de crédito já existentes, principalmente as voltadas para crédito pessoal e capital de giro.
 - Em linha com nota emitida pela Febraban, e com o objetivo de minimizar os impactos momentâneos dessa situação, o BB disponibilizou opção para prorrogação das parcelas vincendas nos próximos 60 dias, mediante manifestação do cliente que poderá ser realizada pelos canais digitais do BB. Os clientes também poderão readequar seus compromissos financeiros a partir da repactuação de operações de crédito, com carência para pagamento da primeira parcela entre 60 e 180 dias, a depender da linha de crédito, e alongamento do prazo de pagamento. Este processo de repactuação também poderá ser realizado pelos canais digitais do BB.
5. O Banco do Brasil continua avaliando e monitorando os potenciais impactos na carteira de crédito, considerando os diversos segmentos e setores e tem adotado medidas proativas para a gestão do risco.
6. Adicionalmente, o banco está trabalhando para preservar a regularidade de suas atividades e a continuidade das operações.
7. Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

Brasília (DF), 24 de março de 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Vice-Presidente Gestão Financeira e Relações com Investidores